

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 88

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026 **Pág. 1**

### Sumário

<b>Atos do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Corregedoria Seccional</b>	<b>5</b>

### Atos do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 342 / 29 de Abril de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010305/2026-18, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EVANDRO LUIZ BARROS MARROQUIM, matrícula SIAPE nº 1119621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 29.**

#### PORTARIA GR Nº 384 / 11 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010734/2026-95, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EVERTON ALMEIDA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1370288, ocupante cargo de Médico, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 29.**

#### PORTARIA GR Nº 385 /11 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011025/2026-27, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ALBERTO VIVAR FLORES, matrícula SIAPE nº 1314155, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 4º, §6º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 29.**

#### PORTARIA GR Nº 398 / 15 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008761/2026-06, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ARUÃ SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837208, para participar do evento "Historical Materialism Istanbul 2026 Conference", em Istanbul/Turquia, no período de 31.03.2026 a 08.04.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 27/05/2026, seção 2, pág. 28.**

#### PORTARIA GR Nº 399 / 15 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006534/2026-38, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **GLAUBER JOSE FERREIRA TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1282899, para participar de Missão de trabalho na

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 88

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026 Pág. 2

Universidade de Lille-França projeto CAPES-COFECUB, em Lille/França, no período de 01.06.2026 a 15.06.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 27/05/2026, seção 2, pág. 28.**

## PORTARIA GR Nº 404 /18 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040454/2025-21, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120700, ocupante cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 29.**

## PORTARIA GR Nº 405 /18 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012726/2026-83, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 752657, ocupante cargo de Assistente Social, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 29.**

## PORTARIA GR Nº 410 / 20 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela

Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012101/2026-11, resolve:

Autorizar o afastamento do país de XU YANG, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 2996912, para participar de Visita ao professor Long Guo na Universidade de Nankai, em Nankai/China, no período de 21.06.2026 a 20.07.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 27/05/2026, seção 2, pág. 28.**

## PORTARIA GR Nº 411 /20 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004449/2026-35, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento de **CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva**, matrícula SIAPE nº 1754323, para realizar Mestrado na Universidade Autônoma de Assunção, em Assunção/Paraguai, no período de 04.03.2026 a 02.03.2027, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2026, seção 2, pág. 29.**

## PORTARIA GR Nº 417 /21 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003857/2026-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria GR nº Nº 362/2026-CNOR, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.2026, seção 2, página 24, que tornou sem efeito a Portaria nº 134/2026-GR, da seguinte forma: **onde se lê** "vaga para ampla concorrência", **leia-se**: "vaga para pessoa com deficiência".

**\*Publicado no DOU de 27/05/2026, seção 2, pág. 28**

## PORTARIA GR Nº 418 /21 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 88

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026 Pág. 3

artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012109/2026-88, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **HILDENIA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Museóloga**, matrícula SIAPE nº 2270301, para participar do "Congresso Internacional Patrimônio, Cuidados e Personas em un mundo resiliente", em Madri/Espanha, no período de **26.05.2026 a 05.06.2026**, com ônus pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 26/06/2026, seção 2, pág. 23.**

### PORTARIA GR Nº 419 / 21 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012332/2026-25, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **JANAINA XISTO LIMA SOARES**, ocupante do cargo de 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 26/05/2026, seção 2, pág. 23.**

### PORTARIA Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, o Ofício nº. 1057/2025/GABCIVIL, o DECRETO Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025 e demais informações que constam do processo 23065.001401/2026-75, resolve:

**Art. 1º** Ceder a servidora POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2020953, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício no cargo de Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - Campus Sede, Maceió/AL, com graduação superior ou correspondente ao nível 4 dos cargos em comissão do Grupo-DAS.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA Nº 428, DE 28 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012762/2026-47, resolve:

**Art. 1º** Revogar, a partir de 14 de maio de 2026, o art. 2º da Portaria 360 de 19 de maio de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, em 29/05/2025, que designou **JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3197150, para substituir **MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1358530, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

**Art. 2º** Designar **JOSÉ VITOR DE MENEZES TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466417, para substituir **MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1358530, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

**Art. 3º** Homologar os atos praticados a partir de 14 de maio de 2026.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 431 / 28 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 88

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026 Pág. 4

Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013680/2026-10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1621650, para participar de Evento "2nd International Conference Women and Slavery: Violence, Resistance and Diasporas", em **Lisboa/Portugal**, no período de **30.05.2026 a 09.06.2026**, com ônus de diárias pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2026, seção 2, pág. 29.**

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

**PORTARIA DAP Nº 714 / 20 de Maio de 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012054/2026-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ROBERTO RESENDE SIMIQUELI**, matrícula SIAPE nº 3143125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FEAC, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 04.05.2026.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2026, seção 2, pág. 29.**

**PORTARIA DAP Nº 721 / 25 de Maio de 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000257/2026-50, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GENARIO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3008467, lotado(a) no(a) Instituto

de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 722 / 25 de Maio de 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000151/2026-56, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANTHONY DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1884531, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do **padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 724 /25 de Maio de 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000080/2026-91, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARILUCIA DOS SANTOS CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2046595, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do **padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 88

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026 Pág. 5

Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 734 / 27 de Maio de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012326/2026-78, resolve:

**Art. 1º** Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a **ALISSON DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 3446730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de InfraEstrutura- PROINFRA, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a 26.05.2026.

**\*Publicado no DOU de 02/06/2026, seção 2, pág. 29.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### PORTARIA DAP Nº 781 / 02 de Junho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014477/2026-61, resolve:

**Art. 1º** Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3163194, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios

Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

### Corregedoria Seccional

### PORTARIA N. 67, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.002921/2025-14, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Rogério de Jesus Santos, SIAPE 1196311, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Convalidar os atos de caráter estritamente instrutório praticados pelo servidor designado no período compreendido entre o vencimento da Portaria nº 24, de 27 de fevereiro de 2026, e a publicação deste ato, por não apresentarem vício insanável e restar configurada a boa-fé institucional;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 88

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026 **Pág. 6**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**